

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 176, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

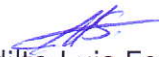
R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **4 (quatro) diárias** para a Coordenadora da Atenção Básica e Enfermeira, **GREICE DANIELE GOERCK**, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias 03, 04, 05 e 06 de maio de 2022, para participação no **SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO DO DESEMPENHO APS E CAPACITAÇÃO PARA EXPANSÃO DA ESTRATÉGIA DO PRÉ-NATAL DO PAI/PARCEIRO**, evento que será de suma importância para atualização da servidora e das boas práticas a serem inseridas no trabalho desenvolvido, além da possibilidade de troca de experiências com servidores de outros municípios.

Parágrafo Único: A servidora irá se deslocar à Curitiba/PR com veículo utilitário das Secretarias de Saúde deste Município de Missal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE ABRIL DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal